



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Agosto de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Camila Defante	01/08/2008	12
Carla da Rocha Dall Onder	01/08/2008	12
Daniele Cristina Parenti	01/08/2008	12
Gilmar Paim de Campos	01/08/2008	12
Sirlene Regina Meger	01/08/2008	12
Hellen Marina Prunzel	02/07/2014	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se.


Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 24/09/2019

ED. Nº 1849 PG 196